



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Ata de Julgamento – 17ª Sessão Ordinária
Sessão Híbrida

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada às 13:04 horas, sessão híbrida da Seção Cível, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CAMILO RIBEIRO RULIERE, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO. Compareceram remotamente, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores NAGIB SLAIBI FILHO, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JÚNIOR, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, RENATA MACHADO COTTA, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, ANTÔNIO ILOIZIO BARROS BASTOS, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, PLINIO PINTO COELHO FILHO, REGINA LUCIA PASSOS, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, ANDRÉ LUIZ CIDRA, ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, LUIZ EDUARDO CANABARRO e LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão, remotamente, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Hugo Jerke.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, CARLOS JOSÉ MARTINS GOMES, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, VALERIA DACHEUX NASCIMENTO, TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO, MURILO ANDRÉ KIELING CARDONA PEREIRA, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES e MARCOS ANDRÉ CHUT.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CRISTINA TEREZA GAULIA e MARCELO LIMA BUHATEM.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação as Atas de Julgamento da 16ª Sessão, nas modalidades híbrida e virtual, realizadas no dia 30 de setembro de 2021, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, anunciou a retirada/adiamento dos processos descritos abaixo:

1. 0031815-49.2019.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. VALERIA DACHEUX NASCIMENTO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO TÂNIA PINTO GUIMARÃES DE AZEVEDO
ADVOGADO ROBERTO CABRAL BENJÓ
REU ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E
CONTRIBUINTE ANDECC
ADVOGADO ELAINE LACERDA DOS SANTOS

Retirado de pauta.

2. 0004094-93.2017.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR LUIZ DE SOUZA GOUVÊA
ADVOGADO LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÊA
ADVOGADO PAULO SERGIO DE ARAÚJO E SILVA FABIÃO
ADVOGADO JOSÉ HENRIQUE BARBOSA MOREIRA LIMA NETO
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

PROC. EST. Mariana de A. Cintra B. do Nascimento

Processo Retirado de Pauta.

3. 0065316-57.2020.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
ARGUENTE PATRÍCIA MARINA MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO LUIZA ZAIDAN RIBEIRO ALVES
ADVOGADO THAISSA GARCIA DA SILVA RIBAS
INTERESSADO TAM - LINHAS AÉREAS S/A
ADVOGADO FABIO RIVELLI

Adiado para a sessão do dia 04/11/2021.

4. 0072585-84.2019.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA
ADVOGADO EDUARDO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR
ADVOGADO MELISSA ROCHA SOARES
REU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO CODERTE
ADVOGADO JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ PEREIRA NETO
DIVERSOS QUEIROZ PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Adiado para a sessão do dia 04/11/2021.

5. 0077603-52.2020.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE AURI VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO MELISSA BARBOSA CRO
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CLARO S A
INTERESSADO NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

Adiado para a sessão do dia 04/11/2021.

6. 0035878-83.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MARIA TERESA ROXO FRANCO
ADVOGADO JORGINA DE JESUS ABRUNHOSA
REU ICATU SEGUROS S/A
ADVOGADO DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA

Adiado para a sessão do dia 04/11/2021.

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo:

1. 0030486-36.2018.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR GILBERTO DA RIN
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

A Dra. Vanessa Rodrigues Cezário fez uso da palavra quanto aos processos nº0030486-36.2018.8.19.0000, nº0012396-09.2020.8.19.0000, nº0044331-38.2018.8.19.0000, nº0066624-02.2018.8.19.0000 e nº0066614-55.2018.8.19.0000, pelos autores, respectivamente.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes ao julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

O Desembargador Nagib Slaibi Filho deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

2. 0012396-09.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR SERGIO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

A Dra. Vanessa Rodrigues Cezário fez uso da palavra nos processos nº0030486-36.2018.8.19.0000, nº0012396-09.2020.8.19.0000, nº0044331-38.2018.8.19.0000, nº0066624-02.2018.8.19.0000 e nº0066614-55.2018.8.19.0000, pelos autores, respectivamente.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes ao julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

O Desembargador Nagib Slaibi Filho deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Claudia Pires dos Santos Ferreira agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

3. 0044331-38.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCOS ANDRE CHUT
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	GILDETE DE LIMA OROFINO
ADVOGADO	HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
REU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JANAINA MARIA LOPA VALLADO

Por maioria de votos, indeferiu-se a petição inicial e julgou-se extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que julgava procedente o pedido.

A Dra. Vanessa Rodrigues Cezário fez uso da palavra quanto aos processos n°0030486-36.2018.8.19.0000, n°0012396-09.2020.8.19.0000, n°0044331-38.2018.8.19.0000, n°0066624-02.2018.8.19.0000 e n°0066614-55.2018.8.19.0000, pelos autores, respectivamente.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ANDRE CHUT.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ANDRE CHUT, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes ao julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

A Desembargadora Cintia Santarém Cardinali deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos André Chut agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

4. 0066624-02.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ELIZABETH MORAIS CAVALCANTI DE LACERDA FERREIRA
ADVOGADO	HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA

Por maioria de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que o julgava procedente.

A Dra. Vanessa Rodrigues Cezário fez uso da palavra quanto aos processos n°0030486-36.2018.8.19.0000, n°0012396-09.2020.8.19.0000, n°0044331-38.2018.8.19.0000, n°0066624-02.2018.8.19.0000 e n°0066614-55.2018.8.19.0000, pelos autores, respectivamente.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes ao julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

O Desembargador Antônio Iloízio Barros Bastos deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

5. 0066614-55.2018.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MARIA THEREZA VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA

Por maioria de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que o julgava procedente.

A Dra. Vanessa Rodrigues Cezário fez uso da palavra quanto aos processos nº0030486-36.2018.8.19.0000, nº0012396-09.2020.8.19.0000, nº0044331-38.2018.8.19.0000, nº0066624-02.2018.8.19.0000 e nº0066614-55.2018.8.19.0000, pelos autores, respectivamente.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

O Desembargador Antônio Iloízio Barros Bastos deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Myriam Medeiros da Fonseca Costa agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

6. 0002766-94.2018.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CARLOS JOSE MARTINS GOMES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ELAINE GOMES DA SILVA
ADVOGADO	PAULA DE SOUZA MACEDO
AGDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO
PROC.MUNIC.	KAREN FRANCINNE MAIA WERBERG
ADVOGADO	KAREN FRANCINNE MAIA WERBERG

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS JOSE MARTINS GOMES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS JOSE MARTINS GOMES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

O Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos José Martins Gomes agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

7. 0073955-69.2017.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ
REU GERSON FONTES GIRAO
ADVOGADO MARCELO QUEIROZ
REU EDVALDO CORTES MOREIRA
REU ANTONIO DOS SANTOS SILVA
REU CARLOS AUGUSTOS DIAS LIMP
ADVOGADO AUGUSTO MOUTELLA NEPOMUCENO
ADVOGADO WAGNER DIAS DA SILVA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Claucir Conceição Costa, pelo réu.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

8. 0014035-04.2016.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	BANCO CÉDULA S A
ADVOGADO	MARCELO DICKSTEIN
ADVOGADO	EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS CARDOSO
REU	RODRIGO DE AGUIAR BARROS
ADVOGADO	ALEX DAFLON DOS SANTOS
ADVOGADO	MAX DAFLON DOS SANTOS
Perito Judicial	DENISE RIVERA

Sessão do dia 16/09/2021

Após votar o Desembargador Relator julgando procedente o pedido, sendo acompanhado pelos Desembargadores Maria Augusta Vaz, Sirley Abreu Biondi, Wagner Cinelli, Daniela Brandão, Maria da Glória Bandeira de Mello, André Luiz Cidra, Lucia Regina Esteves e Luiz de Mello Serra, divergiu o Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo julgando improcedente o pedido, sendo seguido pelos Desembargadores Pedro Lemos, Marcelo Buhatem, André Emilio Ribeiro, Luciano Rinaldi, Natacha Nascimento, Francisco de Assis Pessanha Filho, Alexandre Eduardo Scisínio e João Batista Damasceno. Pediu vista o Desembargador Camilo Rulière, ficando de aguardá-la os Desembargadores Marcos Alcino Torres e Renata Cotta. Julgamento suspenso nos termos do art. 74, parágrafo





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

único do Regimento Interno do TJRJ.

Fizeram uso da palavra os Drs. Eduardo Moreira dos Santos Cardoso, pelo autor, e Alex Daflon dos Santos, pelo réu.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

A Desembargadora Cintia Santarém Cardinali deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

Sessão do dia 14/10/2021

Em continuação, votou o Desembargador Camilo Rulière, em voto vista, acompanhando o voto do Desembargador Relator, sendo seguido pelo Desembargador Marcos Alcino Torres, que aguardava vista. A





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Desembargadora Renata Cotta, que também aguardava vista, acompanhou a divergência inaugurada pelo Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo. O Desembargador Luciano Rinaldi reformulou seu voto proferido na sessão anterior e acompanhou o Desembargador Relator, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, que foi acompanhado pelos Desembargadores Maria Augusta Vaz, Sirley Abreu Biondi, Wagner Cinelli, Daniela Brandão, Maria da Glória Bandeira de Mello, André Luiz Cidra, Lucia Regina Esteves, Luiz de Mello Serra, Camilo Rulière, Marcos Alcino Torres e Luciano Rinaldi, vencidos os Desembargadores Marco Aurelio Bezerra de Melo, Pedro Lemos, Marcelo Buhatem, André Emilo Ribeiro, Natacha Nascimento, Francisco de Assis Pessanha Filho, Alexandre Eduardo Scisinio, João Batista Damasceno e Renata Cotta, que votaram pela improcedência do pedido.

Presentes os Drs. Marcelo Dickstein e Eduardo Moreira dos Santos Cardoso, pelo autor.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA. Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Murilo André Kieling Cardona Pereira agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

9. 0045556-93.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	DIVA SILVA SANTA RITA
ADVOGADO	MARCOS AURELIO LOUREIRO
REU	ESPÓLIO DE JOAQUIM PINTO SALEMA REP/P/S/INVENT/LIA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

MANSUR SALEMA BARONTO

ADVOGADO ANDRÉA CRISTINA MOL SOARES

Por maioria de votos, inadmitiu-se a Ação Rescisória e, por conseguinte, julgou-se extinto o feito sem resolução do mérito, condenando a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atualizado da causa (art. 85, §2º do CPC), observada, contudo, a gratuidade de justiça deferida apenas e tão somente para fins de processamento e baixa da presente ação rescisória. Não extensivo a qualquer outro grau de jurisdição, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Regina Lucia Passos que admitiam a Ação Rescisória.

Fizeram uso da palavra o Dr. Marcos Aurélio Loureiro, pelo autor, e a Dra. Andrea Cristina Mol Soares, pelo réu.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

O Desembargador André Luiz Cidra deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

10. 0059659-37.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	AFONSO CELSO DA MOTA LIMA
AUTOR	ANISIO NUNES DE AZEVEDO FILHO
AUTOR	GLADIS TERESINHA BIANCHI ALMEIDA
AUTOR	KLECIUS MESQUITA DE SOUSA
AUTOR	TELMO DE OLIVEIRA SANTOS
AUTOR	JUAREZ MIGUEL CODAGNONI
AUTOR	JOSÉ MIGUEL CODAGNONI
AUTOR	JOÃO VICENTE CODAGNONNI
ADVOGADO	CARLA MARQUES DE ALMEIDA
REU	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
PREVI	
ADVOGADO	FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Fernando José Feroldi Gonçalves, pelos autores.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

O Desembargador André Luiz Cidra deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Henrique Oliveira Marques agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

A pedido dos Excelentíssimos Desembargadores Marcos Alcino de Azevedo Torres e Regina Lucia Passos, no que foram acompanhados por todos os membros do Colegiado presentes à sessão, o Excelentíssimo Presidente da Seção Cível, Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, determinou o registro em ata de nota de pesar pelo falecimento do advogado Dr. Vargas Vila Cruvello D'Avila, aos 85 anos, em Niterói.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

Em prosseguimento, antes de iniciado o julgamento do Conflito de Competência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, submeteu ao Colegiado questão sobre o cabimento de sustentação oral no incidente em questão. **Por unanimidade, deliberou-se pelo não cabimento de sustentação oral em conflito de competência, por falta de previsão legal/regimental.**

11. 0031190-44.2021.8.19.0000

CLASSE	CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGRÉGIA 22ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 8ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	FERNANDO FERNANDES ADVOGADOS
ADVOGADO	FERNANDO TRISTÃO FERNANDES
ADVOGADO	FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES
INTERESSADO	PAULO ROBERTO COSTA
ADVOGADO	ANTONIO SERGIO PEREIRA GONÇALVES
ADVOGADO	LOUIS ALVAR DE BIAUDOS DE CASTEJA

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o Conflito de Competência, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente a Dra. Ana Carolina Corrêa Guimarães, pelo interessado Fernando Fernandes Advogados.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA e DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

12. 0081939-02.2020.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0336644-94.2019.8.19.0001
INTERESSADO	BRUNA REIS BATISTA FARIAS
INTERESSADO	VALENTINA REIS FARIAS REP/P/S/MÃE BRUNA REIS BATISTA FARIAS
ADVOGADO	EMANUELLE DE SOUZA FAGUNDES GUIMARAES LADEIRA
ADVOGADO	GABRIEL BATISTA CHAGAS
ADVOGADO	LUIGI CASTRO CINELLI
INTERESSADO	PANDURATA ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	DR. ALEXANDRE LESSMANN BUTTAZZI
INTERESSADO	LOJAS AMERICANAS S A





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI

Por unanimidade de votos, admitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

13. 0033623-21.2021.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE MIRIAN DA ROCHA LANNES
ADVOGADO SERGIO RIBEIRO PAULA GAMA
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

INTERESSADO AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM

Por maioria de votos, inadmitiu-se a Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Alexandre Câmara, que fica designado para o acórdão, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho - Relator, Renata Cotta, Alexandre Eduardo Scisínio e Luiz Eduardo Canabarro, que a julgavam parcialmente procedente.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

14. 0084515-65.2020.8.19.0000

CLASSE AGRADO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

RELATOR DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
AGTE TALLES RAPOZO DE ALMEIDA
ADVOGADO JULIETTE DE MELLO MARCIANO PEREIRA
ADVOGADO JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO SONY BRASIL LTDA
ADVOGADO GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU

Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava provimento ao recurso.

Fez uso da palavra a Dra. Renata Lacerda Cardoso, pela Sony Brasil Ltda.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

15. 0063324-61.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	RENATO JOSE PEREIRA COELHO
ADVOGADO	ELISIO DE ALMEIDA QUINTINO
REU	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PAN AMÉRICA
ADVOGADO	RAFAEL MILEN MITCHELL
ADVOGADO	ROBERTA HUCKLEBERRY SIQUEIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO	PRISCILLA DE SOUZA PINTO FERREIRA DE ARAÚJO

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fizeram uso da palavra o Dr. Elisio de Almeida Quintino, pelo autor, e a Dra. Roberta Huckleberry Siqueira de Azevedo, pelo réu.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. LUIZ EDUARDO C CANABARRO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Ao final da sessão foram computados 21 processos (6 retirados/adiados de pauta e 15 julgados).

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:21 horas.

Lavrada esta ata da sessão híbrida, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2021 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 04/11/2021.

